

**Bruxelas, 20 de agosto de 2025
(OR. en)**

11591/25

**COPS 383
CFSP/PESC 1151
CSDP/PSDC 496
EUMC 285
POLMIL 211
CSC 383
PSC DEC 35
MAMA 181
RELEX 1002
JAI 1073
EUNAVFOR MED 23**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: **DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA** que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1848 (EUNAVFOR MED IRINI/3/2025)

DECISÃO (PESC) 2025/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que nomeia o comandante da operação da UE
para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo
(EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1848
(EUNAVFOR MED IRINI/3/2025)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI)¹, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

¹ JO L 101 de 1.4.2020, p. 4, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/472/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472 que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI).
- (2) Nos termos da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da operação da UE para a EUNAVFOR MED IRINI («comandante da operação da UE»).
- (3) Em 26 de junho de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/1848², que nomeou o contra-almirante Valentino RINALDI comandante da operação da UE desde 19 de julho de 2024.
- (4) Em 3 de junho de 2025, as autoridades militares italianas propuseram que o contra-almirante Marco CASAPIERI sucedesse ao contra-almirante Valentino RINALDI nas funções de comandante da operação da UE a partir de 12 de setembro de 2025.
- (5) Em 17 de junho de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação feita pelas autoridades militares italianas.
- (6) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante Marco CASAPIERI como comandante da operação da UE.

² Decisão (PESC) 2024/1848 do Comité Político e de Segurança, de 26 de junho de 2024, que nomeia o comandante da operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2021/1745 (EUNAVFOR MED IRINI/3/2024) (JO L, 2024/1848, 3.7.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1848/oj>).

(7) A Decisão (PESC) 2024/1848 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante Marco CASAPIERI é nomeado comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 12 de setembro de 2025.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/1848 é revogada.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

Feito em ..., em

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente
